



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 22.07.2022 às 10 horas, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº 035/2022 – Notícia de Infração apresentada pela Seleção de Macau – Super Matutão – Edição 2022.

- Auditor Presidente 3ª CD: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão.
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Diogo Licurgo Meireles Nunes e Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.
- Auditor Relator: Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.

Denunciado: SELEÇÃO DE ASSU (Primário).

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 214, §4º, do CBJD, aplicando a pena de exclusão da competição, devido ao sistema de disputa do certame.

Natal-RN, 22 de Julho de 2022.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN